



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a inserção no Projeto do Novo Parque Linear da Avenida Presidente Kennedy, de Espaços Pet distintos entre si, distribuídos pela extensão do Parque, e destinados a receber cães de estimação separando-os por porte (pequeno, médio e grande porte).**

Os espaços pets distribuídos por praças e demais logradouros da cidade demonstraram sua importância e absoluta aprovação pela população de São Caetano do Sul.

Distribuídos pelos bairros, em locais cuja demanda de sua utilização é de moderada a média, esses espaços garantem o bem estar dos animais, que podem correr e brincar soltos tranquilamente sem qualquer perigo, além de proporcionar tanto a eles, quanto aos próprios donos, a socialização.

Ocorre que, projeta-se que obviamente o Novo Parque Linear precisará de Espaço Pet, todavia, estima-se que este equipamento, devido à localização, terá uma demanda muito superior



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

à recebida em outros espaços do tipo.

Dado isso, entendo pertinente e deveras útil, a implantação de ao menos três espaços desses distribuídos pela extensão do novo parque, destinando cada qual, a um porte específico de pets, ou seja, um destinado a cães de pequeno porte, outro destinado a cães de médio porte, e um terceiro destinado a animais de grande porte.

Isso porque, dada a natureza instintiva dos animais, a depender do temperamento e da criação de cada pet, incidentes podem ocorrer seja por disputa de atenção entre eles, seja por conta de um brinquedo, ou ainda um simples latido, comida, dentre outros fatores... A separação dos cães por porte nestes espaços pets, garantirá por exemplo, que um animal de grande porte, que eventualmente por instinto ou outro fator, que venha a reagir de forma não desejada em relação a outro animal, não lhe cause grandes danos, ou até a morte.

A separação desses espaços por porte dos animais, garantirá a desejada tranquilidade, segurança e socialização entre animais e donos, mantendo cães de pequeno porte com cães de pequeno porte, de grande porte com os de grande porte, e de médio com os de médio, evitando-se problemas, ante a grande demanda que por certo o local suportará.

Não é raro em espaços pet, observarmos a dona de um pequeno cachorro, correndo preocupada em retirar seu animal de estimação do espaço pet, em razão de um animal de porte maior, ainda que nada violento, mas meio “destrambelhado” seja por conta da tenacidade, ou ainda por extravasar a felicidade de estar solto num espaço que pode correr e brincar à vontade... Até mesmo quando se trata de um animal tranquilo, o tamanho por vezes deixa a dona de um animal menor deveras apreensiva... Tais situações poderão ser evitadas com a adoção desta simples iniciativa a qual se pede acolhimento e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

implantação.

Plenário dos Autonomistas, 08 de novembro de 2023.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR